

Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Terça-feira • 27 de fevereiro de 2024 • Ano XIII • Edição Nº 245

SUMÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL	. 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 2
RESCISÃO CONTRATUAL (Nº 1/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS RESCISÃO CONTRATUAL (№ 1/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel - (75) 3647-2256

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°001/2024, CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE/BA E A EMPRESA VAISLAM MAXSUEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Pelo presente instrumento público, a CÂMARA MUNICIPAL ARATUIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 13.250.246/0001-63, sediada na Rua Dr. Manoel Vitorino s/nº, Centro, na cidade de Aratuipe-Bahia, neste ato representada pela Presidente, a Senhora ZULEIDE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, agente política, inscrita no CPF sob o nº 017.379.565-00 e RG nº, residente e domiciliada no Distrito de Maragogipinho, na cidade de Aratuipe - Ba, aqui denominado CONTRATANTE, resolve, por meio do RESCINDIR UNILATERALMENTE CONTRATO \circ ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, firmado com a EMPRESA VAISLAM MAXSUEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.922.813/0001-50, com sede a Praça Irineu Achnor Rodrigues, s/nº, Centro na cidade de Governador Mangabeira-Ba, em conformidade com as disposições contidas na Lei 14.133/21, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Rescisão unilateral tem por fundamento legal o Capitulo VIII, 138, inciso I, Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº001/2024, firmado em 03 de janeiro de 2024 cujo objeto foi a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica a Câmara Municipal de Aratuipe

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar, a qualquer titulo e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO.



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE</u>

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuipe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciaria do Município de Nazaré-Ba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Aratuipe(Ba), 27 de fevereiro de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE ARÂTUIPE ZULEIDE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO PRESIDENTE

TESTEMUNHAS

15: Come N 100 Ta Rg n°. 055.009-105.07 Formide Vliving Versioner Rg no. 02. 672. 721-52